



Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/66149/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/478833/2021/CMP

Despacho

Defiro

Em regime de substituição pela OS NUD/531119/2020/CMP de 18/12/2020.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	22/09/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL
AIRES EUGÉNIO
Data: 2021.09.22 19:12:39 +01:00

Informações - Gabinete do Município**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.^a a 6.^a feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.^a a 6.^a feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/66149/2021/CMP
Porto, 22/09/2021 Ofício: NUD/478840/2021/CMP	
Requerente: DMIV Resposta ao documento: NUD/467676/2021/CMP Local: Túnel do Campo Alegre	

À
DMIV

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 21/09/2021, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, Engº Bruno Eugenio, em regime de substituição da Diretora do DMGMT, pela OS NUD/531119/2020/CMP de 18/12/2020, o pedido de condicionamento de trânsito, **com as condicionantes estabelecidas na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de trabalhos de manutenção e de modo a garantir as condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário proibir o trânsito no Túnel do Campo Alegre, no dia 23 de setembro de 2021, das 14H30 às 15H30 e conforme sinalização estabelecida no local

Todos os condicionamento deverão ser acompanhados pela policia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Fiscal
Maria Emília Vaz

Anexos:

1. Planta do local

C02-06-IMP-07

1/1